



Comissão Nacional de Energia Nuclear

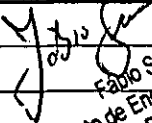


EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIEN

PERÍODO: Junho/2020

ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

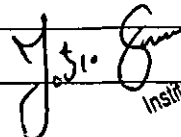
Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção	Julio Cezar Suita	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos			
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos			

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

Nome: Fábio Staude

Assinatura:


Fábio Staude
Instituto de Engenharia Nuclear
Diretor

DATA

09/06/2020



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIEN

PERÍODO: Junho/2020

ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos			
b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos	João Régis dos Santos	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura: Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	09/06/2020



Comissão Nacional de Energia Nuclear

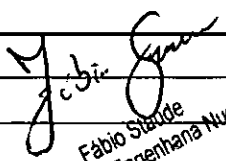


EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

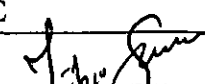
UNIDADE: DIEN

PERÍODO: Junho/2020

ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NÔ PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACO DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	Marcel Waintraub	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura:  Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	09/06/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 17/2020/DIEN

Ao Serviço de Gestão de Pessoas

Senhor Chefe,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de junho/2020, conforme abaixo:

Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica.

A. *Controle de Qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção*

- **Julio Cezar Suita**

Área IV: Proteção radiológica durante todas as etapas de obtenção dos radioisótopos para produção de radiofármacos e do processo de produção dos radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica

B. *Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos; preparo e controle de qualidade; manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos.*

- **João Régis dos Santos**

Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

C) *Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos*

- **Marcel Waintraub**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas neste documento.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Waintraub, Chefe do Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação**, em 02/07/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 02/07/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 02/07/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0523115** e o código CRC **95D0A78D**.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 20/2020/DIEN

Ao(À) Serviço de Gestão de Pessoas do IEN

Assunto: Verificação do atendimento do Item 4.2.8 da OI-DPD-001/2017 durante a pandemia.

Após realizar uma avaliação mais criteriosa da OI-DPD-001/2017 (disponível no link <http://intranet.sede/documentos/orient-internas/dpd/OI-DPD-0001-Rev01.pdf>), identificamos que a inclusão de servidores na escala mensal de produção de radiofármacos e o fato de estarem disponíveis para atuarem durante o processo de produção não são condições suficientes para fazerem jus à gratificação. Conforme item 4.2.8 da referida OI, "*Para fazer jus à GEPR o servidor escalado para compor a equipe mensal de produção deverá atuar nas atividades para as quais tiver sido designado (...)*".

Durante os meses de abril, maio e junho de 2020, em função da pandemia, alguns servidores, apesar de estarem escalados e terem ficado disponíveis para atuação na produção, não foram convocados ou autorizados a participarem da execução de atividades presenciais. Apesar de ter sido possível observar casos de servidores atuando na produção de forma remota, por exemplo, fornecendo instruções ou coordenando processos associados, não vejo como seria possível atestar efetivamente essas participações a partir da realização de atividades não presenciais.

Diante deste novo entendimento, solicito a gentileza de desconsiderar o conteúdo dos memorandos nº 10/2020/DIEN (SEI 0463491), nº 14/2020/DIEN (SEI 0489735) e nº 17/2020/DIEN (SEI 0523115), e como consequência, solicito que sejam adotadas medidas que permitam anular os efeitos desses documentos.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 22/07/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549012** e o código CRC **59E433E5**.



Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0549012



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIEN / SETIC

PERÍODO: Junho/2020

ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	Luiz Adelino Lopes Amorim		 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
	Marcello Rangel Jannuzzi Vieira		

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura: Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	20/05/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 11/2020/SETIC/DIEN

Ao(A) Sr. Diretor

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de **Junho/2020**, conforme abaixo:

Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

C) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos:

Luiz Adelino Lopes Amorim
Marcello Rangel Jannuzzi Vieira

Os servidores escalados validarão os serviços executados através de assinaturas eletrônicas.

Documentos | - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº 0474090).

Relacionados:

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Waintraub, Chefe do Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação**, em 06/07/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Adelino Lopes Amorim, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 06/07/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Rangel Jannuzzi Vieira, Tecnologista**, em 06/07/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0526634 e o código CRC 28F8F632.

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0526634



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 13/2020/SETIC/DIEN

Ao(À) Serviço de Gestão de Pessoas do IEN

Assunto: **Atendimento de Despacho da DIEN - GEPR**

Em atenção ao e-mail desse SEGEP de 17/07/2020 (SEI 0545051), que atende ao Despacho DIEN (SEI 0528999), identificamos que a inclusão de servidores na escala mensal de produção de radiofármacos e o fato de estarem disponíveis para atuarem durante o processo de produção não são condições suficientes para fazerem jus à gratificação. Conforme item 4.2.8 da OI-DPD-001/2017: "Para fazer jus à GEPR o servidor escalado para compor a equipe mensal de produção deverá atuar nas atividades para as quais tiver sido designado (...)".

Durante os meses de abril, maio e junho de 2020, em função da pandemia, alguns servidores, apesar de estarem escalados e terem ficado disponíveis para atuação na produção, não foram convocados ou autorizados a participarem da execução de atividades presenciais. Apesar de ter sido possível observar casos de servidores atuando na produção de forma remota, por exemplo, fornecendo instruções ou coordenando processos associados, não vejo como seria possível atestar efetivamente essas participações a partir da realização de atividades não presenciais.

Diante deste novo entendimento, solicito a gentileza de desconsiderar o conteúdo dos memorandos nº 7/2020/SETIC (SEI 0465506), nº 9/2020/SETIC (SEI 0493404) e nº 11/2020/SETIC (SEI 0526634), e como consequência, solicito que sejam adotadas medidas que permitam anular os efeitos desses documentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Waintraub, Chefe do Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação**, em 31/07/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557981** e o código CRC **CA83B65F**.



Comissão Nacional de Energia Nuclear

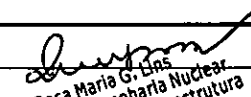
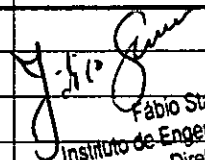


EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

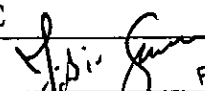
UNIDADE: DIGIN / IEN

PERÍODO: Junho/2020

ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	Orlando Augusto Vieira Gonçalves		
	Valdeci Maurilio Sobrinho	 Rosa Maria G. Elias Instituto de Engenharia Nuclear Divisão de Gestão e Infraestrutura Chefe	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura:  Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	27/05/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 13/2020/DIGIN/DIEN

Ao(A) Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Assunto: **GEPR - Serviço executado.**

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos, no mês de junho/2020, do servidor Orlando Augusto Vieira Gonçalves.

Esclareço que a atuação do referido servidor concentrou-se na **área VI, alínea C** do formulário anexo a OI-DPD-001/2017, transcrito:

Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

C) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos

O servidor escalado validará os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Augusto Vieira Gonçalves, Tecnologista**, em 07/08/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Gonçalves Lins, Chefe da Divisão de Gestão e Infraestrutura**, em 07/08/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0566583** e o código CRC **9A8F7A7E**.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 12/2020/DIGIN/DIEN

Ao Serviço de Gestão de Pessoas

Ao Diretor do IEN

Assunto: Esclarecimentos sobre a concessão da GEPR.

Em resposta ao documento SEI (0545047) e ao Despacho DIEN (0528999), esta DIGIN corrobora com todos os argumentos apresentados nos documentos SEI (0553273), (0555975) e (0557981), solicitando que esse SEGEP torne sem efeito o memorando nº6/DIGIN (0456423), e desconsidere parcialmente o memorando nº 8/DIGIN (0485206).

Solicito adotar as providências pertinentes para que os valores correspondentes a rubrica de GEPR, creditados para o servidor Valdeci Maurilio Sobrinho, relativos aos meses de abril, maio e junho/20 sejam ressarcidos ao erário e, de igual forma, seja descontado do servidor Orlando Augusto Vieira apenas o valor correspondente ao mês de abril/20.

Ressalto que servidor Orlando Augusto Vieira Gonçalves realizou atividades presenciais relacionadas ao atendimento dos requisitos para a percepção da GEPR nos meses de maio e junho/20.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Gonçalves Lins, Chefe da Divisão de Gestão e Infraestrutura**, em 06/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0566401 e o código CRC 6FFE2BCC.



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRAD/ IEN

PERÍODO: Junho/2020

ÁREA I: OBTENÇÃO DE RADIOISÓTOPOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Produção em acelerador ciclotron	Mauro Lucio Borges Lemos	 Julio César Saita Chefe da Divisão de Radiofarmacos Instituto de Engenharia Nuclear	 Fábio Staude Diretor Instituto de Engenharia Nuclear
b) Produção de reator de pesquisa			
c) Recepção, desembarço alfandegário, remoção de carga em portos e aeroportos e transporte de radioisótopos, quando importados.			

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

DATA

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

Fábio Staude
Diretor
Instituto de Engenharia Nuclear

27/05/2020



Comissão Nacional de Energia Nuclear

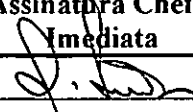
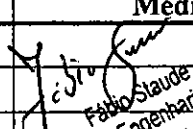


EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRAD/ IEN

PERÍODO: Junho/2020

ÁREA II: PREPARO DE RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Fracionamento do radioisótopo	Luiz Cláudio Martins Aleixo		
		Julio Cezar Suite Chefe da Divisão de Radiofarmacos Instituto de Engenharia Nuclear	Fábio Staude Diretor Instituto de Engenharia Nuclear
b) Marcação de moléculas			
c) Montagem dos geradores e kits para radiofármacos			

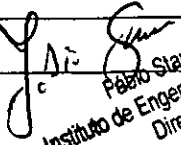
APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

DATA

Nome: Fábio Staude

Assinatura:


Fábio Staude
Diretor
Instituto de Engenharia Nuclear

27/05/2020



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRAD/ IEN

PERÍODO: Junho/2020

ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção			
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Gonçalo Rodrigues dos Santos	 Julio Cezar Suita Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear	 Fábio Staude Diretor Instituto de Engenharia Nuclear
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Andreia Maria da Silva	 Julio Cezar Suita Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear	 Fábio Staude Diretor Instituto de Engenharia Nuclear
	Tanira Giara Mello		

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

Fábio Staude
Diretor
Instituto de Engenharia Nuclear

DATA

27/05/2020



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRAD/ IEN

PERÍODO: Junho/2020

ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	César Marques Salgado	 Julio Cesar Sulla Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear	 Fábio Staude Diretor Instituto de Engenharia Nuclear
	Rogério Chaffin Nunes		

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura: Fábio Staude Diretor Instituto de Engenharia Nuclear	27/05/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 10/2020/DIRAD/DIEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de junho/2020, conforme abaixo:

Área I: Obtenção de radioisótopos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica

1. *Produção em acelerador ciclotron:*

- **Mauro Lucio Borges Lemos**

Área II: Preparo de radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

1. *Fracionamento do radioisótopo:*

- **Luiz Cláudio Martins Aleixo**

Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

1. *Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- **Júlio Cezar Suita**
- **Gonçalo Rodrigues de Almeida**

1. *Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- **Tanira Giara Mello**
- **Andreia Maria da Silva**

Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

1. *Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos:*

- **César Marques Salgado**

• **Rogério Chaffin Nunes**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luis Claudio Martins Aleixo, Pesquisador**, em 30/06/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gonçalo Rodrigues dos Santos, Pesquisador**, em 30/06/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Marques Salgado, Tecnologista**, em 30/06/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Chaffin Nunes, Tecnologista**, em 30/06/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Maria da Silva, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 30/06/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Tanira Giara Mello, Tecnologista**, em 01/07/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Borges Lemos, Chefe do Serviço de Cíclotron**, em 01/07/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 01/07/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0516933 e o código CRC 66AAC11A.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 12/2020/DIRAD/DIEN

Ao(À) Sr. Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do IEN

Assunto: Atendimento ao Despacho DIEN sobre a concessão da GEPR na DIRAD.

Considerando o e-mail SEGEP de 17/07/2020 (0545045), que atende ao Despacho DIEN (0528999), e especialmente considerando o Memorando 20 DIEN (0549012), que estabelece um novo entendimento dos requisitos para a concessão da GEPR no IEN, essa DIRAD, a despeito de seu entendimento apresentado no Despacho (0553273), solicita ao SEGEP desconsiderar parcialmente os conteúdos dos memorandos nº 6/2020/DIRAD (0455582), nº 8/2020/DIRAD (0485348) e nº 10/2020/DIRAD (0516933), e adotar as medidas que permitam anular os efeitos desses documentos, em relação a concessão da GEPR aos servidores que nos meses de **abril, maio e junho** de 2020, não tiveram participação exclusivamente presencial na produção de radiofármacos, e que à luz do entendimento anterior, tiveram atestadas as suas participações nos três meses em referência.

Segue abaixo a relação de servidores da DIRAD que comprovam atividades presenciais nos meses assinalados:

Tanira Gira Mello (meses de **abril, maio e junho**);

Mauro Lucio Borges Lemos (meses de **abril, maio e junho**);

Luiz Claudio Martins Aleixo (mês de **junho**);

Andreia Maria da Silva (mês de **junho**);

César Marque Salgado (mês de **junho**)

Os servidores, Julio Cezar Suita, Gonçalo Rodrigues dos Santos e Rogério Chaffin Nunes, não tiveram atividades presenciais no período.

Atenciosamente,

Documentos I - e-mail SEGEP (SEI nº 0545045).

Relacionados: II - Despacho DIEN (SEI nº 0528999).

III - Memorando 20 DIEN (SEI nº 0549012).

IV - Despacho DIRAD (SEI nº 0553273).

V - Memorando 6 DIRAD (SEI nº 0455582).

VI - Memorando 8 DIRAD (SEI nº 0485348).

VII - Memorando 10 DIRAD (SEI nº 0516933)

n

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos, Substituto(a)**, em 03/08/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0560937** e o código CRC **F68233C3**.

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0560937



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: IEN / DIRA / SECIC

PERÍODO: Junho/2020

ÁREA I: OBTENÇÃO DE RADIOISÓTOPOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Produção em acelerador ciclotron	Hasenclever Cardoso de Souza	 Mestre Lucio Borges Lemos Chefe do SECIC Matr.: 04195-4	 Julio Cezar Saita Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear
	João Francisco de Oliveira Antunes		
	Renato Gonçalves da Silva		
	Rildo Santos Ferreira		
	Sebastião Salustiano Filho		
b) Produção de reator de pesquisa			
c) Recepção, desembarço alfandegário, remoção de carga em portos e aeroportos e transporte de radioisótopos, quando importados.			

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

Fábio Staude
Instituto de Engenharia Nuclear
Diretor

DATA

25/05/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 13/2020/SECIC/DIRAD/DIEN

Ao(À) Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Assunto: **GEPR - serviço executado.**

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de junho/2020, conforme abaixo:

Área I: Obtenção de radioisótopos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica

1. *Produção em acelerador ciclotron:*

- **Hasenclever Cardoso de Souza**
- **João Francisco de Oliveira Antunes**
- **Renato Gonçalves da Silva**
- **Rildo Santos Ferreira**
- **Sebastião Salustiano Filho**

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hasenclever Cardoso de Souza, Técnico**, em 09/07/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rildo Santos Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 09/07/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves da Silva, Técnico**, em 09/07/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Salustiano Filho, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 09/07/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Francisco de Oliveira Antunes, Técnico**, em 09/07/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Borges Lemos, Chefe do Serviço de Cíclotron**, em 05/08/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532586** e o código CRC **BA3A4C67**.



Comissão Nacional de Energia Nuclear

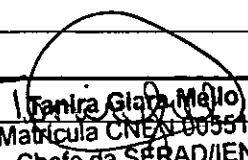
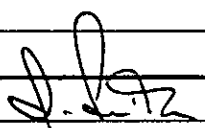
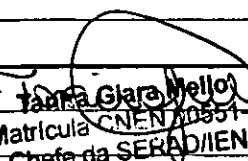
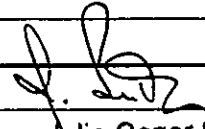


EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRAD/ SERAD

PERÍODO: Junho/2020

ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

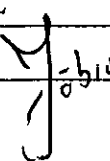
Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção			
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Erica Araújo Lima de Andrade	 Janira Glara Mello Matrícula CNEN 00551-2 Chefe da SERAD/ IEN	 Julio Cezar Sult Chefe da Divisão de Radiofarmacos Instituto de Engenharia Nuclear
	Marcilene Aparecida da Silva Carmo		
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Estela Maria Camargo Amaral	 Janira Glara Mello Matrícula CNEN 00551-2 Chefe da SERAD/ IEN	 Julio Cezar Sult Chefe da Divisão de Radiofarmacos Instituto de Engenharia Nuclear

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

Nome: Fábio Staude

Assinatura:


Fábio Staude
Instituto de Engenharia Nuclear
Diretor

DATA

27/05/2020



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRAD/ SERAD

PERÍODO: Junho/2020

ÁREA II: PREPARO DE RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Fracionamento do radioisótopo	Rosilene Fiuza da Silva	Tanira Clara Mello Matrícula CNEN 00551-2 Chefe da SERAD/ IEN	Julio Cezar Suile Chefe da Divisão de Radiofarmacos Instituto de Engenharia Nuclear
b) Marcação de moléculas	Cintia de Andrade Custódio	Tanira Clara Mello Matrícula CNEN 00551-2 Chefe da SERAD/ IEN	Julio Cezar Suile Chefe da Divisão de Radiofarmacos Instituto de Engenharia Nuclear
c) Montagem dos geradores e kits para radiofármacos			

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

Fábio Staude
Instituto de Engenharia Nuclear
Diretor

DATA

27/05/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 13/2020/SERAD/DIRAD/DIEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de Junho/2020, conforme abaixo:

Área II: Preparo de radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

- *Fracionamento do radioisótopo:*

- Rosilene Fiúza da Silva

- *Marcação de moléculas:*

- Cíntia de Andrade Custódio

Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

B) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:

- Érica Araújo Lima de Andrade

- Marcilene Aparecida da Silva Carmo

- *Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- Estela Maria Camargo Amaral

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tanira Giara Mello, Chefe do Serviço de Radiofármacos**, em 01/07/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Aparecida da Silva Carmo, Técnico**, em 01/07/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Fiuza da Silva, Técnico**, em 01/07/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Araujo Lima, Técnico**, em 01/07/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Andrade Custodio, Técnico**, em 01/07/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Camargo Amaral, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 01/07/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0519095 e o código CRC A4F4426D.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 18/2020/SERAD/DIRAD/DIEN

Ao(À) Sr. Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do IEN

Assunto: Atendimento ao Despacho DIEN sobre a concessão da GEPR na SERAD.

Considerando o e-mail SEGEP de 17/07/2020 (0545050), que atende ao Despacho DIEN (0528999), e especialmente considerando o Memorando 20 DIEN (0549012), que estabelece um novo entendimento dos requisitos para a concessão da GEPR no IEN, a SERAD, a despeito do entendimento apresentado no Despacho (0553273) pelo chefe da DIRAD, solicita ao SEGEP desconsiderar parcialmente os conteúdos dos memorandos nº 10/2020/SERAD/DIRAD (0486968) e nº 13/2020/SERAD/DIRAD (0519095), e adotar as medidas que permitam anular os efeitos desses documentos, em relação a concessão da GEPR ao servidor que nos meses de maio e junho de 2020, não teve participação presencial na produção de radiofármacos, e que à luz do entendimento anterior, teve atestada a sua participação nos 2 meses em referência. Quanto ao mês de abril/2020, ratifico o que foi atestado no memorando nº 7/2020 SERAD/DIRAD (0456369), conforme novo entendimento.

Segue abaixo a relação de servidores da SERAD que comprovam atividades presenciais nos meses assinalados:

Cíntia de Andrade Custódio (meses de abril, maio e junho);

Erica de Araujo Lima de Andrade (meses de abril, maio e junho);

Estela Maria Camargo Amaral (mês de abril);

Marcilene Aparecida da Siva Carmo (meses de abril, maio e junho);

Rosilene Fiuza da Silva (meses de abril, maio e junho);

Atenciosamente,

Documentos I - e-mail SEGEP (SEI nº 0545050).

Relacionados: II - Despacho DIEN (SEI nº0528999).

III - Memorando 20 DIEN (SEI nº0549012).

IV - Despacho DIRAD (SEI nº0553273).

V - Memorando 7 SERAD (SEI nº 0456369).

VI - Memorando 10 SERAD (SEI nº0486968).

VII - Memorando 13 SERAD (SEI nº 0519095)

n

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tanira Giara Mello, Chefe do Serviço de Radiofármacos**, em 04/08/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563261** e o código CRC **20B84F14**.

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0563261



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DSPR/IEEN

PERÍODO: Junho/2020

ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos	Daniel Salgado Martorelli	 João Régis dos Santos Instituto de Engenharia Nuclear Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
	José Antonio Alves Furtado		
	Márcio de Souza Rezende		
b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos	Antonio Pedro Junior	 João Régis dos Santos Instituto de Engenharia Nuclear Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
	João Carlos Pereira da Silva		
	Kátia Maria Cardozo Freitas Cardoso		
	Mônica Silva Vianna		

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura: Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	28/05/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 17/2020/DISPR/DIEN

À DIEN

Assunto: participação na produção de Radiofármacos

Senhor Diretor,

No mês de JUNHO/2020, ATESTAMOS a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, conforme abaixo:

Área IV: proteção radiológica durante todas as etapas de obtenção dos radioisótopos para produção de radiofármacos e do processo de produção dos radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos

José Antônio Alves Furtado

Daniel Salgado Martorelli

Marcio de Souza Rezende

b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos

Kátia Maria Cardozo Freitas Cardoso

João Carlos Pereira da Silva

Mônica da Silva Vianna

Antônio Pedro Junior

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Pereira da Silva, Tecnologista**, em 02/07/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Salgado Martorelli, Técnico**, em 02/07/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Pedro Junior, Técnico**, em 02/07/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Monica da Silva Vianna, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/07/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Maria Cardozo Freitas Cardoso, Tecnologista**, em 03/07/2020, às 01:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Alves Furtado, Técnico**, em 03/07/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Souza Rezende, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 03/07/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 03/07/2020, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0523479 e o código CRC E37F7F73.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 20/2020/DISPR/DIEN

Ao(À) Serviço de Gestão de Pessoas do IEN

Assunto: Atendimento de Despacho da DIEN - GEPR

Em atenção ao e-mail desse SEGEP de 17/07/2020 (0545047), que atende ao Despacho DIEN (0528999), combinado com o Despacho desta DISPR (0555975) em que apresenta as considerações necessárias sobre o presente assunto, solicitamos desconsiderar parcialmente os conteúdos dos memorandos nº 11/2020/DISPR (0462255), nº 16/2020/DISPR (0494491) e nº 17/2020/DISPR (0523479), e, como consequência, solicito que sejam adotadas as medidas que permitam anular os efeitos desses documentos, em relação aos servidores abaixo indicados, que nos meses de **abril, maio e junho** de 2020 tiveram atestadas as suas participações nas atividades relacionadas ao atendimento dos requisitos para a percepção da GEPR, de modo exclusivamente presencial, conforme novo entendimento da direção do IEN:

- Antônio Pedro Junior (meses de **abril, maio e junho**)
- Kátia Maria Cardozo Freitas Cardoso (meses de **abril, maio e junho**), e
- João Carlos Pereira da Silva (meses de **abril e maio**).

Os demais servidores escalados e que foram atestadas as suas participações pela chefia nos meses correspondentes, realizaram atividades de modo presencial.

Atenciosamente,

João Regis dos Santos

DISPR/IEN



Documento assinado eletronicamente por **João Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 29/07/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556143** e o código CRC **6F94D3C2**.

RELACAO DE RENDIMENTOS POR RUBRICA

NUMERO SOLICITACAO : 322937

ORGAO : 40301 - CNEN UPAG: 000000374 - SEGEP
RUBRICA: 82688 - GEPR - LEI 11.907/09 AT
MES/ANO: JUN2020 TIPO: SERVIDOR

*=TIPO DE FOLHA.

NOME	SIT.	FUNC.	MATRIC.	R/D	SEQ	VALOR	* FOLHA *
ANDREIA MARIA DA SILVA	EST01	1189232	R	0		1.397,00	N
ANTONIO PEDRO JUNIOR	EST01	1374059	R	0		1.032,00	N
CESAR MARQUES SALGADO	EST01	6670075	R	0		1.397,00	N
CINTIA DE ANDRADE CUSTODIO	EST01	1269116	R	0		1.032,00	N
DANIEL SALGADO MARTORELLI	EST01	0669343	R	0		1.032,00	N
ERICA DE ARAUJO LIMA DE ANDRADE	EST01	1541913	R	0		1.032,00	N
ESTELA MARIA CAMARGO AMARAL	EST01	0667427	R	0		1.032,00	N
GONCALO RODRIGUES DOS SANTOS	EST01	0669429	R	0		1.397,00	N
HASENCLEVER CARDOSO DE SOUZA	EST01	0669407	R	0		1.032,00	N
JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	EST01	0667580	R	0		1.397,00	N
JOAO REGIS DOS SANTOS	EST01	0669532	R	0		1.397,00	N
JOSE ANTONIO ALVES FURTADO	EST01	1960508	R	0		1.032,00	N
JULIO CEZAR SUITA	EST01	0669303	R	0		1.397,00	N
KATIA MARIA CARDOZO FREITAS CARDOSO	EST01	1185456	R	0		1.397,00	N
LUIZ ADELINO LOPES AMORIM	EST01	0669140	R	0		1.032,00	N
LUIZ CLAUDIO MARTINS ALEIXO	EST01	0669433	R	0		1.397,00	N
MARCEL WAINTRAUB	EST01	0669464	R	0		1.397,00	N
MARCELLO RANGEL JANNUZZI VIEIRA	EST01	1287223	R	0		1.397,00	N
MARCILENE APARECIDA DA SILVA CARMO	EST01	1828307	R	0		1.032,00	N
MARCIO DE SOUZA REZENDE	EST01	1205939	R	0		1.032,00	N
MAURO LUCIO BORGES LEMOS	EST01	0669322	R	0		1.032,00	N
MONICA DA SILVA VIANNA	EST01	1501532	R	0		1.032,00	N
ORLANDO AUGUSTO VIEIRA GONCALVES	EST01	1356827	R	0		1.397,00	N
RENATO GONCALVES DA SILVA	EST01	0669489	R	0		1.032,00	N
RILDO SANTOS FERREIRA	EST01	0669496	R	0		1.032,00	N
ROGERIO CHAFFIN NUNES	EST01	1356870	R	0		1.397,00	N
ROSILENE FIUZA DA SILVA	EST01	0669494	R	0		1.032,00	N
SEBASTIAO SALUSTIANO FILHO	EST01	0669509	R	0		1.032,00	N
TANIRA GIARA MELLO	EST01	1827896	R	0		1.397,00	N
VALDECI MAURILIO SOBRINHO	EST01	0669363	R	0		1.032,00	N

RESUMO DA UPAG

TOTAIS DA UPAG - SERVIDOR : 30 RUBRICA: 30
TOTAIS DA RUBRICA NA UPAG - RENDIMENTO : 35.705,00

TIPOS DE FOLHA - SOLICITADOS: N S C 2 P D EXISTENTES: N

RESUMO DA UPAG